



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 98ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada no dia 09 de setembro de 2013, às 13h30min, no Auditório da FIEMG - Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1489 - Vila Brasília, Montes Claros/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 97ª RO de 13/08/2013. **APROVADA.** 5. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação - Concedida "Ad Referendum": 5.1 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF/Projeto Hidroagrícola do Jequitaiá - Barragem de irrigação ou perenização para agricultura com deslocamento da população atingida - Francisco Dumont, Claro dos Poções, Engenheiro Navarro e Jequitaiá/MG - PA/Nº 50229/2004/002/2010 - Classe 6 - Apresentação: Supram NM. **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "O empreendedor somente poderá suprimir a vegetação de mata atlântica após apresentação de Decreto específico para supressão de mata atlântica nos termos da Lei 11.428/2006, firmar termo de compromisso com a Supram/NM de preservação de floresta, comprovar definição das áreas de assentamento e obtenção de autorização específica para resgate de fauna com o IBAMA. Prazo: Antes do início da supressão de mata atlântica".** 6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 6.1 Kalayanti Empreendimentos e Participações S.A/Fazenda Veredas - Bovinocultura de corte extensivo, produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso, produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada e cultivo agroflorestais com espécies florestais exóticas - Bonito de Minas/MG - PA/Nº 13354/2006/003/2011 - Classe 5 - Apresentação: Supram NM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Ana Eloísa M. da Silveira representante da PGJ, Rafael Macedo Chaves representante do IBAMA, Ezio Darioli representante da FIEMG, Maria das Dores Magalhães Veloso representante da Unimontes, Viviane Gonçalves Lima representante do Instituto Grande Sertão e Mônica Maria Ladeia representante da SEDRU.** 7. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Supermix Concreto S.A. - Usinas de produção de concreto comum - Montes Claros/MG - PA/Nº 01863/2011/002/2013 - Classe 3 - Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 8. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Companhia Ferroligas Minas Gerais - MINASLIGAS - Produção de ligas metálicas (Ferro ligas) - Pirapora/MG - PA/Nº 00016/1984/017/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** 9. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionantes da Licença de Operação: 9.1 Indústria e Comércio de Extração de Areia Khouri Ltda. (Ex - Lafarge Brasil) - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Montes Claros/MG - PA/Nº 00056/1989/025/2003 DNPM 831.062/1986 - Classe 6 - Condicionante 02 - Apresentação: Supram NM. **DEFERIDA.**

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Norte de Minas.